

PORTARIA N.º 1796, de 03 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1007179	Rogério Luiz Silva de Oliveira	72.520.641-6	DFCH/VC	15/11/2018 a 17/10/2019
1005944	Sidiney Alves Costa	72.433.541-6	DFCH/VC	02/06/2018 a 31/07/2019
1006544	Filipe Brito Gama	72.593.568-3	DFCH/VC	15/11/2018 a 04/07/2020
1007537	Ricardo Martins Valle	72.433.937-1	DELL/VC	01/01/2017 a 01/01/2019
1008290	Alessandro de Paula	72.496.589-7	DEAS/VC	01/01/2019 a 27/07/2020
1005421	Dalton Longue Júnior	72.555.648-9	DFZ/VC	01/01/2019 a 01/01/2020
988346	Jorgeval Andrade Borges	72.417.044-2	DH/VC	01/01/2018 a 01/01/2020
999991	Carlos Alberto Pereira Silva	72.001.548-8	DH/VC	01/10/2018 a 01/09/2019
1009123	Jonson Ney Dias da Silva	72.540.878-3	DCET/VC	02/12/2018 a 14/07/2019
1009125	Wagner Duarte José	73.343.135-0	DCET/VC	01/01/2019 a 31/08/2020
1004442	Marlos André Marques Simões de Oliveira	72.346.114-1	DCET/VC	27/10/2018 a 26/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR